

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA GINÁSTICA OU DANÇA 23110.022111/2018-62 01 VAGA	1º PRISCILA LOPES CARDOZO - 9,41 2º MARLUCE RAQUEL DECIAN CORRÊA - 7,66
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA BIODINÂMICA DO MOVIMENTO 23110.027176/2018-02 01 VAGA	1º RENATA DA SILVA PEIXOTO - 7,46
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO CONFORTO AMBIENTAL OU SISTEMAS ESTRUTURAIS 23110.026729/2018-00 01 VAGA	1º ANDRE TREMPER MINASI - 8,92 2º BRUNA SUANEZ SENTANO - 8,22
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO OU HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO OU SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO 23110.021605/2018-20 01 VAGA	1º RENATA LOBATO SCHLEE - 9,86 2º CARLINE SCHRODER AREND - 7,80
FACULDADE DE EDUCAÇÃO PSICOLOGIA EDUCACIONAL 23110.021338/2018-91 02 VAGAS	1º ANA PAULA BELLOCHIO THONES - 9,12 2º MARLON FREITAS DE CAMPOS - 8,85 3º MARCIA BEATRIZ CERUTTI MÜLLER - 8,19 4º MARCIA LEÃO DE LIMA - 7,91 5º PATRÍCIA GOULART CAVALHEIRO - 7,10
FACULDADE DE VETERINÁRIA SAÚDE PÚBLICA 23110.022144/2018-11 01 VAGA	1º SÉRGIO JORGE - 7,31
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS ARQUEOLOGIA 23110.018187/2018-93 02 VAGAS	1º LUCAS ANTONIO DA SILVA - 8,70
INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA ENSINO 23110.021167/2018-08 01 VAGA	1º REJANE CONCEIÇÃO SILVEIRA DA SILVA - 9,48 2º MARISTEL CARRILHO DA ROCHA - 7,86 3º LAURA LEAL MOREIRA - 7,44

~~ALBINO MAGALHÃES NETO~~
~~Coordenador da COODEC~~

~~PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL~~
~~Reitor~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 63/2018 - UASG 154042~~

~~Número do Contrato: 5/2018.
Processo: 23116009475201716.
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. CNPJ Contratado: 21119721000195. Contratado: ANCORA CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto: Acréscimo de valor e prorrogação do prazo de entrega da obra. (obra da casa do estudante 3). Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$35.387,01. Fonte: 8100000000 - 2018NE800616. Data de Assinatura: 07/06/2018.~~

~~(SICON - 04/07/2018) 154042-15259-2018NE800178~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 66/2018 - UASG 154042~~

~~Número do Contrato: 98/2013.
Processo: 23116007715201314.
PREGÃO SISPP Nº 200/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. CNPJ Contratado: 05421204000110. Contratado: JULIO EVERTON REIS DANIELSKI. Objeto: Prorrogação do contrato administrativo nº 098/2013. (lavagem, lubrificação e pulverização de veículos da frota). Fundamento Legal: Art. 57, § 4º da Lei 8.666/1993. Vigência: 14/06/2018 a 10/12/2018. Data de Assinatura: 13/06/2018.~~

~~(SICON - 04/07/2018) 154042-15259-2018NE800178~~

~~EDITAL Nº 16, DE 28 DE JUNHO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO~~

~~A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de abertura de inscrição para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, mediante Concurso Público que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 077/2015 do COEPEA; Lei nº 8112, de 11/12/1990; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009; Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e demais regulamentações complementares, conforme disposto a seguir.~~

~~I - DAS MATÉRIAS/DISCIPLINAS, CLASSE/REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA INGRESSO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATIVIDADES~~

~~1. Matéria/disciplinas, classe/regime de trabalho, requisitos mínimos para ingresso e vagas.
Processo nº 23116.005244.2018-14
Unidade Acadêmica: Escola de Engenharia - EE - Telefone: (53) 3233-6620- escola.de.engenharia@furg.br.
Área do conhecimento: Processos de Fabricação.~~

~~Matéria(s)/Disciplina(s): Processos Metalúrgicos; Fundamentos dos Processos de Soldagem; Metalurgia da Soldagem; Engenharia da Soldagem; Tratamentos Térmicos de Materiais Metálicos; Projeto de Graduação em Engenharia Mecânica.~~

~~Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicção Exclusiva.~~

~~Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Metalúrgica ou Graduação em Engenharia de Materiais ou Graduação em Engenharia de Produção, com Doutorado em Engenharia.~~

~~Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande/RS.~~

~~Número máximo de candidatos classificados: 3.
Processo nº 23116.005245.2018-69~~

~~Unidade Acadêmica: Escola de Engenharia - EE - Telefone: (53) 3233-6620- escola.de.engenharia@furg.br.~~

~~Área do conhecimento: Engenharia de Produção.~~

~~Matéria(s)/Disciplina(s): Gerenciamento de Projetos; Organização do Trabalho; Gestão da Qualidade; Processo de Desenvolvimento de Produtos; Segurança do Trabalho e Ergonomia; Programação e Controle da Produção; Empreendedorismo e Desenvolvimento de Empreendimentos Tecnológicos; Planejamento e Controle da Produção Naval; Projeto de Graduação em Engenharia Mecânica.~~

~~Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicção Exclusiva.~~

~~Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Engenharia com Doutorado em Engenharia da Produção.~~

~~Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande/RS.~~

~~Número máximo de candidatos classificados: 3.
Processo nº 23116.005246.2018-11~~

~~Unidade Acadêmica: Escola de Engenharia - EE - Telefone: (53) 3233-6620- escola.de.engenharia@furg.br.~~

~~Área do conhecimento: Engenharia Civil.~~

~~Matéria(s)/Disciplina(s): Materiais de Construção Civil; Construção Civil; Sustentabilidade na Engenharia Civil; Introdução à Engenharia Civil; Planejamento e Controle de Obras; Plano de Negócios e Empreendimentos na Engenharia Civil; Projeto de Graduação em Engenharia Civil.~~

~~Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicção Exclusiva.~~

~~Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Engenharia Civil, com Doutorado em Engenharia Civil, ou Doutorado em Ciências e Engenharia de Materiais, ou Doutorado em Construção Civil.~~

~~Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande/RS.~~

~~Número máximo de candidatos classificados: 3
Processo nº 23116.005247.2018-58~~

~~Unidade Acadêmica: Escola de Engenharia - EE - Telefone: (53) 3233-6620- escola.de.engenharia@furg.br.~~

~~Área do conhecimento: Engenharia de Produção.~~

~~Matéria(s)/Disciplina(s): Introdução à Engenharia de Produção; Pesquisa Operacional I e II; Programação da Produção I e II; Logística e Distribuição, Projeto de Fábrica e Leiaute; Trabalho de Diplomação em Engenharia de Produção I e II.~~

~~Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicção Exclusiva.~~

~~Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Engenharia, com Doutorado em Engenharia de Produção.~~

~~Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Santo Antonio da Patrulha/RS.~~

~~Número máximo de candidatos classificados: 3
Processo nº 23116.005248.2018-01~~

~~Unidade Acadêmica: Escola de Engenharia - EE - Telefone: (53) 3233-6620- escola.de.engenharia@furg.br.~~

~~Área do conhecimento: Engenharia de Produção.~~

~~Matéria(s)/Disciplina(s): Introdução à Engenharia de Produção; Prática em Engenharia de Produção; Pesquisa em Engenharia de Produção; Gerência da Qualidade; Engenharia da Qualidade; Sistemas de Gestão da Qualidade; Manutenção e Confiabilidade; Engenharia do Produto I e II; Ergonomia; Projeto de Fábrica e Leiaute; Trabalho de Diplomação em Engenharia de Produção I e II.~~

~~Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicção Exclusiva.~~

~~Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Engenharia com Doutorado em Engenharia da Produção.~~

~~Número de vagas: 2, para atuar no Campus Santo Antonio da Patrulha/RS.~~

~~Número máximo de candidatos classificados: 6
Processo nº 23116.005412.2018-71~~

~~Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF (53)3293.5109 - imef@furg.br.~~

~~Área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra.~~

~~Matéria(s)/Disciplina(s): Probabilidade e Estatística.~~

~~Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicção Exclusiva.~~

~~Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Estatística com Doutorado em uma das seguintes áreas da CAPES: Ciências Exatas e da Terra, Multidisciplinar, Agrárias, Sociais e Aplicadas, Engenharia III; ou Graduação em Matemática e Mestrado em Estatística e Doutorado em uma das seguintes áreas da CAPES: Ciências Exatas e da Terra, Multidisciplinar, Agrárias, Sociais e Aplicadas e Engenharias III; ou Graduação em uma das seguintes áreas da CAPES: Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Agrárias e Doutorado em Estatística ou Estatística Aplicada ou Estatística e Experimentação Agrônoma ou Matemática Aplicada ou Matemática ou Biometria ou Modelagem Computacional ou Engenharia de Produção.~~

~~Número de vagas: 1, para atuar no Campus Rio Grande/RS.~~

~~Número máximo de candidatos classificados: 3
Processo nº 23116.005413.2018-86~~

~~Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF (53)3293.5109 - imef@furg.br.~~



Área do conhecimento: Física Geral
Matéria(s)/Disciplina(s): Ensino de Física; Física Geral.
Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicção Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Licenciatura em Física com Doutorado em Ensino de Física, ou com Doutorado em Ensino de Ciências, ou com Doutorado em Educação em Ciências, ou com Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, ou com Doutorado em Educação Científica e Tecnológica.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Santo Antonio da Patrulha/RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3
Processo nº 23116.005415.2018-13
Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF (53)3293.5109 - imef@furg.br

Área do conhecimento: Matemática.
Matéria(s)/Disciplina(s): Matemática Financeira; Matemática para Administração, Economia e Contábeis; Programação Linear; Teoria de Grafos; Geometria Analítica; Álgebra Linear; Cálculo Diferencial e Integral para Funções de uma e várias variáveis; Fundamentos de Sistemas Dinâmicos, Cálculo Variacional; Técnicas de Controle de Sistemas; Técnicas de Contagem.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicção Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Doutorado em Matemática, ou Doutorado em Matemática Aplicada, ou Doutorado em Física, ou Doutorado em Ciências, ou Doutorado em Educação em Ciências, ou Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado na área das Engenharias.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande/RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3
2. Remuneração: estruturada de acordo o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sendo composta de vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme tabela abaixo.

Vencimento Básico (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
4.455,22	5.130,45	9.585,67

3. Das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

II - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

1. Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

2. Considerando o número de vagas citado, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.

III - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2. Consideram-se portadoras de deficiência às pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

3. Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e a Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

IV - DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

3. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

4. As inscrições para os processos 23116.005413/2018-16 e 23116.005415/2018-13 serão realizadas das 09h do dia 10/07/2018 até as 23h59min do dia 08/08/2018, e para os demais processos serão realizadas das 09h do dia 10/07/2018 até as 23h59min do dia 29/07/2018, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

5. A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. O valor da taxa de inscrição é R\$ 190,00.

7. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 09/08/2018, para os processos 23116.005413/2018-16 e 23116.005415/2018-13 e, até o dia 30/07/2018, para os demais processos, pagável em toda a rede bancária.

8. O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

9. O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

10. A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da isenção da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento da taxa de inscrição ou homologação da isenção da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para o qual se inscreveu.

V. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e o candidato doador de medula óssea, conforme Lei nº 13.656, de 30/04/2018.

2. Para o candidato a que se refere o Decreto nº 6593 a isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, dos campos referentes à isenção da taxa e, para o candidato a que se refere a Lei nº 13656, o procedimento deverá ser o de enviar para o email concurso.recursos@furg.br o comprovante de doador de medula óssea, das 09h do dia 10/07/2018 até as 23h59min do dia 11/07/2018, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.

3. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico, responsável pela verificação da situação cadastral dos inscritos nos Programas Sociais do Governo Federal, para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

5. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos e/ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, até o dia 16/07/2018.

6. Caberá ao candidato realizar consulta para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido, para ter sua inscrição homologada, deverá efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado no item IV - 7.

VI - DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O Conselho da Unidade Acadêmica responsável homologará as inscrições dos candidatos e deliberará sobre o cronograma das atividades específicas do concurso no prazo máximo de 8 (oito) dias, contados do encerramento das inscrições e serão publicados na Unidade Acadêmica responsável e no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público.

2. Somente serão homologadas as solicitações de inscrição que atendem às exigências previstas neste Edital.

VII - DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

1. O concurso constará de:

- provas, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco);
- exame de títulos, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco).

2. As provas obedecerão às seguintes modalidades e pesos:

- prova escrita (discursiva ou dissertativa), eliminatória, com peso 5 (cinco);
- prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco).

3. A entrega do material destinado ao exame de títulos constará no cronograma das atividades do concurso.

4. Para a realização das provas o candidato deverá apresentar seu documento de identidade, conforme item IV - 3.

VIII. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

1. Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

2. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados do primeiro dia subsequente ao da divulgação da homologação das inscrições, no horário das 9h do primeiro dia às 23h59min do último dia.

3. A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data em que foi requerida.

4. O candidato poderá interpor recurso quanto ao pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, devidamente fundamentado, exclusivamente, por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, dispondo de 1 (um) dia após a divulgação do resultado dos pedidos de isenção no horário das 09h às 23h59min., sendo a resposta publicada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, até o penúltimo dia previsto para pagamento da taxa de inscrição.

5. Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser realizado por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, no prazo de 1 (um) dia a contar da publicação das inscrições homologadas, sendo a resposta publicada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data em que foi requerido.

6. O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público.

7. O julgamento dos recursos a que se refere o item anterior, será realizado pela Banca Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

8. Do concurso cabe impugnação de nulidade, que será apreciada se for encaminhada por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação ou enviada para o email conselhos@furg.br ou protocolada na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, em horário de expediente, e dirigida ao Conselho Universitário, no prazo de 10 (dez) dias contados da homologação de seus atos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Endereçamento para a correspondência: Universidade Federal do Rio Grande - FURG / Secretaria dos Conselhos / Conselho Universitário - Av. Itália, Km 8 - 96203-900 - Rio Grande - RS.

9. Não será aceito nenhum recurso por outra forma que não citada nesse edital.

10. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. O direito de petição fica assegurado, sem efeito suspensivo.

12. A FURG não se responsabilizará por recurso não recebido por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será divulgado no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, até o início do período das inscrições, as normas do concurso, o programa das provas, a tabela de pontuação dos títulos e a nominata da Banca Examinadora.

2. Todos os horários para esse concurso obedecerão o horário oficial de Brasília - DF.

3. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4. Será excluído do concurso, o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer pessoa da equipe encarregada da aplicação das provas.
- for responsável por falsa identificação pessoal.
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público.

e) retirar-se do recinto de prova durante a realização das mesmas, sem a devida autorização.

f) deixar de comparecer a quaisquer das provas, na data e horário indicados no cronograma de atividades específicas do concurso.

g) não atender as determinações regulamentares da FURG.

5. Não será aceito pedido de juntada, complementação, retirada, substituição ou retificação de documentos em data posterior a estipulada para cada etapa que exija a entrega de documentos.

6. Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei.

7. Os documentos referentes ao requisito mínimo para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo, conforme Artigo 19, § único, do Decreto nº 6.944.

8. O candidato nomeado que, no momento da posse, não apresentar a formação acadêmica exigida neste Edital, terá sua nomeação tornada sem efeito.

9. Os candidatos aprovados, até que venham ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço temporário, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e suas alterações, conforme ACÓRDÃO Nº 1424/2011 - TCU 2ª Câmara, sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

10. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade Acadêmica. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.

11. O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e consequente repercussão financeira no vencimento.

12. A homologação do resultado do concurso será publicada no Diário Oficial da União, constando a relação dos candidatos em ordem de classificação no certame

13. O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, no interesse da FURG.

14. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, e demais expedientes pertinentes.

15. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 34 da Deliberação nº 077/2015 - COEPEA.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

~~AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 88/2018~~

~~Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 22/06/2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços contínuos de portaria na FURG~~

~~ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material~~

~~(SIDE - 04/07/2018) 154042-15259-2018NE800178~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 82/2018 - UASG 154042~~

~~Processo: 23116005201201839. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de quadros brancos e telas de projeção Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 05/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-05-82-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material~~

~~(SIDE - 04/07/2018) 154042-15259-2018NE800178~~

~~RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 5/2018~~

~~A Universidade Federal do Rio Grande torna público aos interessados o resultado de habilitação ficando habilitada a empresa Pro-Rede Telecomunicações & Informática Ltda e inabilitada a empresa LNB Teleinformática Ltda - ME.~~

~~ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material~~

~~(SIDE - 04/07/2018) 154042-15259-2018NE800178~~

~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET
CORREA JUNIOR~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2018 - UASG 150218~~

~~Processo: 23116003079201866. PREGÃO SISPP Nº 39/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. CNPJ Contratado: 00512932000113. Contratado: LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA. Objeto: Fornecimento de insumos para realização de Exames de Coagulação com equipamento em regime de Comodato. Fundamento Legal: Em observância às disposições da Lei nº 8666, de 21/06/1993, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e na Lei nº 8.078, de 1990. Vigência: 02/07/2018 a 01/07/2019. Valor Total: R\$74.700,00. Fonte: 6153000300-2018NE801134. Data de Assinatura: 02/07/2018.~~

~~(SICON - 04/07/2018) 150218-15259-2018NE800178~~

~~PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS~~

~~EDITAL Nº 34, DE 4 DE JULHO DE 2018~~

~~A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:~~

~~Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 28, de 12/06/2018 - Publicado no DOU em 13/06/2018~~

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS/DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
ICB - Instituto de Ciências Biológicas	Genética Geral - Biologia; Genética; Biologia Molecular (23116.005097/2018-82)	PAULA ROHR	9,70	1º
		EVELISE BACH	8,60	2º
		RAFAEL BISSO MACHADO	8,20	3º

~~Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 26, de 25/05/2018 - Publicado no DOU em 28/05/2018~~

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS/DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
ICHI - Instituto de Ciências Humanas e da Informação	Meios de Hospedagem I; Meios de Hospedagem II; ADM Hoteleira; Téc. de Recepção em Meios de Hospedagem; Vendas e Reservas em Meios de Hospedagem; Sist. de Inf. em Meios de Hospedagem; Governança em Meios de Hospedagem; Hospitalidade; Lazer e Recreação; Estrutura e Org. da Empresa Hoteleira (23116.004370/2018-51)	CORIOLOANO CHAVES BORGES FILHO	7,25	1º
		NILTON CEZAR CUNHA VARNER	5,05	2º
		PALOMA GARCIA AMORIM	4,97	3º

~~LUCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora~~

~~PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2018~~

~~Processo Administrativo: 23116.004819/2018-81. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratada: ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 21.119.721/0001-95. Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para execução da obra de infraestrutura viária do estacionamento do prédio da Expressão Gráfica. Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 12.06.2018 a 08.12.2018. Valor Total: R\$ 218.507,21 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e sete reais, vinte e um centavos), 2012NE803123, 2012NE803224. Data da Assinatura: 12.06.2018.~~